



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4218 - Quarta-feira, 14 de março de 2012
Divulgação: Quarta-feira, 14 de março de 2012 Publicação: Quinta-feira, 15 de março de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.230, DE 6 DE MARÇO DE 2012, que "Institui o Programa Municipal de Saúde Vocal."

LEI Nº 11.230, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/468_ce_35284_1.pdf

LEI Nº 11.231, DE 6 DE MARÇO DE 2012, que "Cria o Programa Acolher."

LEI Nº 11.231, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/468_ce_35285_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.682, DE 1º DE MARÇO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.855.928,00."

DECRETO Nº 17.682, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/468_ce_35286_1.pdf

DECRETO Nº 17.684, DE 6 DE MARÇO DE 2012, que "Permite o uso à empresa Vip Auto Peças Ltda. de próprio municipal localizado na Av. Sertório, nº 9777."

DECRETO Nº 17.684, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/468_ce_35287_1.pdf

DECRETO Nº 17.689, DE 12 DE MARÇO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Rio Negro, nº 413, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.689, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/468_ce_35288_1.pdf

DECRETO Nº 17.683, DE 6 DE MARÇO DE 2012, que "Regulamenta o art. 26 da Lei Complementar nº 679, de 29 de Agosto de 2011, que institui o Sistema Municipal de Unidades de Conservação da Natureza de Porto Alegre (SMUC-POA), e dá outras providências."

DECRETO Nº 17.683, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/468_ce_35328_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de BIBLIOTECÁRIO, ES.1.08.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 444, homologado em 31/03/2009, MICHELE CARVALHO NUNES, 6º lugar, na Secretaria do Planejamento Municipal, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 553 de 12/03/2012 (processo 002.071912.10.0, autorizado em 18/11/2011).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MAIRA ZORTEA, 540472/3, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/02/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 69, de 12 de fevereiro de 2012 (processo 001.010384.12.0).

CONCEDE a TATIANA PASSOS DA SILVA, 399374/4, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/02/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 70, de 12 de fevereiro de 2012 (processo 001.010396.12.8).

CONCEDE a PALOMA RODRIGUES CARDOZO, 1106112/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/02/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 71, de 12 de fevereiro de 2012 (processo 001.010394.12.5).

CONCEDE a JOICE PEREIRA MARTINS, 1106155/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 17/02/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 72, de 12 de fevereiro de 2012 (processo 001.010382.12.7).

CONCEDE a LUCIANA FIGUEIREDO CORREA, 995566/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 1º/04/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 73, de 12 de fevereiro de 2012 (processo 001.010389.12.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 06/09/2011, LINEI TERESA STENO DE ANDRADE, 53660.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; CPF 22082824004, PASEP 10641684018, através do Ato 214, de 05/03/2012. (processo 009.003126.11.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

APOSENTA, a contar de 22/11/2011, JOSE CARLOS PINHEIRO VARGAS, 64380.7, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 29172667087, PASEP 10256494069, através do Ato 208, de 01/03/2012. (processo 009.004045.11.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

APOSENTA, a contar de 05/07/2011, MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS, 48610.6, estatutária, Assistente Social, ES-1.06.NS.B.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 9544/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 52606791053, PASEP 12345737729, através do Ato 222, de 01/03/2012. (processo 009.002409.11.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

APOSENTA, a contar de 05/07/2011, DENISE REUS DE SOUZA TORBES, 41508.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 6700/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 52606791053, PASEP 12345737729, através do Ato 222, de 01/03/2012. (processo 009.002409.11.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

APOSENTA, a contar de 01/02/2012, GUSTAVO LIMA DOS SANTOS, 71820.0, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.A.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a"; §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 52865045072, PASEP 10229534993, através do Ato 210, de 01/03/2012. (processo 009.003244.11.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

APOSENTA, a contar de 20/12/2011, RONALDO GOMES OSORIO, 11060.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04; limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; CPF 37117033053, PASEP 17021229710, através do Ato 220, de 01/03/2012. (processo 009.000144.12.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

APOSENTA, a contar de 31/01/2012, MARISA DOS SANTOS, 39522.8-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 37103083053, PASEP 12014414949, através do Ato 200, de 01/03/2012. (processo 009.000677.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 31/01/2012, FLAVIO RENATO DA SILVA, 17097.8, estatutário, Marceneiro, OP-1.09.04.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 12516171072, PASEP 10230442495, através do Ato 198, de 01/03/2012. (processo 009.000680.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 17/01/2012, INA RIBEIRO BAUER, 22991.2, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 9008/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 32097735053, PASEP 10104418149, através do Ato 227, de 01/03/2012. (processo 009.000368.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 20/12/2011, JULIO CESAR RAMOS FORTES, 64175.6, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 47080523087, PASEP 10660286898, através do Ato 230, de 01/03/2012. (processo 009.000143.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 09/08/2011, MARIA LUIZA GIL CORREA, 30419.3, estatutária, Técnico Social, GT-5.05.NS.B.06-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 6981/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 27885178072, PASEP 10041018408, através do Ato 221, de 01/03/2012. (processo 009.002806.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 31/01/2012, MARINO DOS SANTOS, 11307.7, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 45576670078, PASEP 10884288479, através do Ato 224, de 05/03/2012. (processo 009.00679.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARILENE TORRES TURCATEL, 8053.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 38718464068, PASEP 10896377277, através do Ato 199, de 01/03/2012 (processo 009.000011.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 13/09/2011, JUSSARA SOUSA MEDEIROS, 39536.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; CPF 20618344004, PASEP 10088490731, através do Ato 219, de 01/03/2012. (processo 009.003223.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 02/02/2012, ao(s) dependente(s) de LEONARDO CANDIDO MARCZAC FLORES, 411.9, falecido(a) em 02/02/2012, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB.4.01.06.D.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional à 11090/12775d avos, Ato 226, de 25/08/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 23/7/1975, no valor total mensal de, rateado à razão de: 100% a IVONETE PAIM FLORES, 7337.9, CPF 021.505.740-63, cônjuge com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 014.483.230-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 085 923 270, através do Ato 232, de 06/03/2012, (processo(s) 009.000703.12.5.). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 19/07/2011 os servidores: MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 47302.1, do Departamento de Esgotos Pluviais; JORGE LUIS VANI DUSSO, 062849.1, ISABEL CRISTINA SORIANO SILVA, 77805.1, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 67828.7, todos do Departamento Municipal de Habitação; CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 41596.3, LARRY RIVOIRE JUNIOR, 45024.0, JOSÉ CARLOS KEIN, 7082.0, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação; MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 8044.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; MARCOS BERWANGER PROFES, 102684.4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para analisar as Manifestações de Interesse apresentadas na Seleção de Propostas número 002/2011 – Serviço de Consultoria de Apoio à Fiscalização de Obras, incluindo a execução do controle tecnológico, conforme a indicação do Presidente da Comissão Especial de Licitação do Programa Integrado Socioambiental – PISA, na Ata de abertura de manifestação de interesse constante do Processo Administrativo 001.037777.10.6. Através da Portaria 85 de 07/03/2012, Processo 001.054080.11.8.

DESIGNA, de 27/01/2011 até 31/11/2011, os servidores: JULIANA BERLARDINELLI, 79349.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; DANIELA BEMFICA, 32321.7, JULIANA YOUNG, 19222.6, EDUARDO DAUDT SCHAEFER, 1033980.1, todos do Departamento de Esgotos Pluviais; JORGE LUIS NEVES SARAIVA, 7080.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; PEDRO BISCH NETO, 14136.0, da Secretaria do Planejamento Municipal, para analisar as Propostas Técnicas apresentadas na Seleção de Propostas número 001/2011 – Serviço de

Consultoria para Elaborar o Marco Regulatório e Propor a Criação e Implantação de uma Agência de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água Potável, Remoção de Esgoto Sanitário e Drenagem Pluvial, conforme indicação do Presidente em exercício da Comissão Especial de Licitação do Programa Integrado Socioambiental-PISA, na Ata de abertura de Manifestação de Interesse constante do Processo Administrativo 001.037778.10.2. Através da Portaria 86 de 07/03/2012, Processo 001.054121.11.6.

DESIGNA os servidores constantes no quadro anexo, que fazem parte da presente Portaria, para terem acesso habilitado ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Declaração de Operações Imobiliárias – DOI e Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ da Receita Federal do Brasil, Convênio RG/Nº 35.191, através da Portaria 80, de 05 de março de 2012. (Proc. 001.008059.12.8)

QUADRO ANEXO À PORTARIA 80/12

| NOME | MATRÍCULA | CPF | CARGO | LOTAÇÃO |
|-------------------------------------|-----------|----------------|------------------------------------|---------|
| ANDRÉ FERNANDO BUTZEN | 519653/1 | 643.649.250-04 | AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL | SMF |
| ANTONIO LUIS DA SILVA ROCHA | 103679/1 | 293.902.220-87 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMF |
| CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER | 421549/1 | 315.690.210-15 | AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL | SMF |
| CHRISTIAN DE FREITAS LIMA | 367166/1 | 715.765.500-44 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMF |
| CIRANO TROGLIO | 72427/3 | 206.668.020-68 | AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL | SMF |
| CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY | 257944/2 | 509.430.060-15 | EXATOR MUNICIPAL | SMF |
| ELIANE LOPES NUNES | 1083627/1 | 002.921.280-45 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMF |
| JOÃO LUCAS MENEZES NETTO | 67341/2 | 184.021.780-49 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMF |
| JOÃO NILSON GIORDANI | 59253/4 | 014.710.740-72 | AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL | SMF |
| LUCIANO COELHO DIAS | 141802/1 | 706.568.000-20 | AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL | SMF |
| LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS | 358098/1 | 415.370.680-91 | AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL | SMF |
| MAGDA MAIA PERFEITO | 441780/1 | 423.897.200-72 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMF |
| MARCELO CHEMELLO | 333296/1 | 449.264.480-68 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMF |
| MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA | 84740/5 | 411.668.680-87 | AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL | SMF |
| PATRÍCIA DUTRA ATHAYDES | 793556/1 | 295.371.690-49 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMF |
| ROSANA NIDBALLA ALVES | 1065211/1 | 389.265.550-20 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMF |
| SELMIRA TERESINHA SENGER MENDES | 289805/1 | 291.850.500-59 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMF |
| SONIA MARIA RAMIRES CARVALHO | 141747/1 | 416.864.380-87 | AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL | SMF |
| SONIA ROCHA SILVA | 381473/1 | 553.748.240-15 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMF |
| TIAGO RODRIGUES DA SILVA | 412755/4 | 809.447.360-68 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMF |
| BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH | 436360/3 | 616.454.000-34 | PROCURADOR | PGM |
| CAROLINE LENGLER | 936975/3 | 271.847.888-85 | PROCURADOR | PGM |
| JANINE LUEHRING GIONGO | 400388/4 | 900.529.780-87 | PROCURADOR | PGM |
| RICARDO HOFFMANN MUÑOZ | 932957/2 | 728.400.640-49 | PROCURADOR | PGM |
| FÁTIMA REJANE KLUGE CORREA | 331275/2 | 406.080.260-34 | ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS | PGM |
| ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO | 728801/1 | 633.736.020-68 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | DMAE |
| SANDRO CARRAVETTA DA COSTA | 722094/1 | 580.061.920-49 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | DMAE |
| KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA | 700918/1 | 209.160.860-20 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | DMAE |
| CLAUDIO ROBERTO SOARES | 76172/3 | 192.192.450-00 | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO | DMLU |
| FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES | 271679/2 | 538.152.620-20 | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO | DMLU |
| JUSARA APARECIDA BRATZ | 337320/6 | 716.876.450-00 | ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS | DMLU |
| VANESSA VOLTAIRE | 794378/2 | 974.156.500-34 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | DMLU |
| NOÉLBA ÁUSTRIA DOS SANTOS | 1050575/1 | 958.372.480-72 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | SMA |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLÁVIO MAGNUS DE DEUS, 181940/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Coordenação de Recursos e Financiamentos, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 09700007, substituindo ALTEMIR FARIAS LUZ, 661718/2, Gari, 130601, por motivo de férias, de 09/03/2012 a 23/03/2012, através da Portaria 07, de 12/03/2012.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 77346/1, JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, da Supervisão de Planejamento Urbano, ANDREA OBERRATHER, 185891/2, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, FRANCISCO CARLOS DORNELLES, 937723/1, representando o Secretário da SPM; AGNESE GIUSEPPINA SCHIFINO, 938467/1, da Assessoria de Comunicação Social; JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, 982547/1, da Assessoria Jurídica; LUIZ CARLOS ZUBARAN, 266441/4 e PAULO AFONSO PEREIRA DA ROSA, 645579/3, da Assessoria Técnica; GERSON SGIERS, 73020/3, do Núcleo de Expediente e Pessoal; AURO LUIS CAMPANI, 223170/2, do Gabinete do Secretário e LEONARDO RIBEIRO CESAR, 773533/1, da Assessoria de Planejamento e Programação; como Secretário Executivo, para sob a Presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho que tem por finalidade, no prazo de 60(sessenta) dias prorrogáveis por igual período, proceder a realização de estudos para a implantação do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 036, de 07/03/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, GILBERTO GONÇALVES, 7155.1, PINTOR, OP11104, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES, 11130028, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 1252.1002 substituindo NELCI TEREZINHA PIQUELET, 22176.7, OPERÁRIO, AC11002, por motivo de FÉRIAS de 01/03/2012 a 16/03/2012, através da Portaria 347, de 13/03/2012.

DESIGNA, ALDEMIRO DIAS FRANÇA, 18283.0, PEDREIRO, OP11004, para responder pela função gratificada de ENCARREGADO, 1112.0006, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 1252.1002 substituindo GILBERTO GONÇALVES, 7155.1, PINTOR, OP11104, por motivo de RESPONDER POR OUTRA FG de 01/03/2012 a 16/03/2012, através da Portaria 348, de 13/03/2012.

FAZ CESSAR no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em relação a GARDENIA DRAGO ALVES, 394169/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 123, de 18/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/01/2012, que concedeu a contar de 01/11/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 278, de 06/03/2012 (processo 001.052389.11.1).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, das Portarias que os convocaram para prestar serviço noturno, através da Portaria 481, de 05/03/2012 (processo 001.009590.12.9).

| MATR | SERVIDOR | A CONTAR DE | PORTARIA |
|----------|---------------------------------|-------------|--------------------|
| 197546/1 | ELISABETE CASTILHOS LENCINES | 23/02/2012 | 853.de 29/03/2005 |
| 260827/1 | GILBERTO MENDES RODRIGUES | 23/02/2012 | 1339.de 27/05/2011 |
| 378723/3 | HELOISA FERNANDA SILVA DE MOURA | 23/02/2012 | 10.de 02/01/2012 |
| 816740/1 | PATRICIA SANT'ANNA PASQUAL | 23/02/2012 | 2981.de 01/12/2011 |
| 234750/1 | SANDRA PADILHA | 06/02/2012 | 522.de 07/03/2003 |

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 480, de 05/03/2012 (processo 001.009560.12.2).

| MATR | SERVIDOR | DATA INICIAL |
|-----------|---------------------------------|--------------|
| 916022/1 | CARLA PATRICIA PINTADO NUNEZ | 30/09/2011 |
| 981774/1 | CINTIA VIEGAS SCHEREIBER | 11/11/2011 |
| 231931/1 | CRISTIANE MORSOLETO MEDEIROS | 23/02/2012 |
| 1082990/1 | DEBORA DINNEBIER | 27/10/2011 |
| 197546/2 | ELISABETE CASTILHOS LENCINES | 23/02/2012 |
| 459164/3 | MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA | 25/10/2011 |
| 1096443/1 | MARI ROSELAINE POENTEVI LEAL | 09/12/2011 |
| 415215/1 | MARIA DO HORTO RAMOS BRAGA | 24/10/2011 |

CONVOCA, LUCIA HELENA CORTEZ MARIA, 315282/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 482, de 05/03/2012 (processo 001.009592.12.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LISANDRA ALMEIDA DA SILVA, 965276/1, professora, para afastar-se do Município no período de 13/03/2012 a 16/03/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para apresentar trabalho de conclusão de curso (TCC) de pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado, realizado em Blumenau/SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 207, de 12/03/2012 (processo 001.008501.12.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo administrativo 001.032046.11.1, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 51 de 12/03/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RICARDO MEYER, 48618.7, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "XXXVIII Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia", de 19 a 22 de novembro de 2011, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1088/2011, de 14/11/2011 (processo 001.045322.11.2).

AUTORIZA ELAINE BLACK CECCON, 36366.5, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "Fórum das Idéias – a capacitação nas ações para o controle da tuberculose", de 05 a 07 de março de 2012, em Olinda/PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 046/2012, de 01/03/2012 (processo 001.005033.12.8).

AUTORIZA ADRIANA SANTANA LEIVA, 41144.1, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "III Simpósio Internacional de Neonatologia de Porto Alegre", de 19 a 21 de abril de 2012, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 240/2012, de 07/03/2012 (processo 001.001791.12.5).

AUTORIZA ISABELA OSÓRIO DE FREITAS, 45911.5, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "8º Congresso Paulista de Infectologia", de 15 a 19 de maio de 2012, em Campos do Jordão/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 047/2012, de 01/03/2012 (processo 001.007823.12.6).

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.007915.12.8 e, DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IVAN CÉSAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 278 de 14/03/2012.

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração do fato relacionado no Processo nº 001.041675.10.0, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85, de 31/12/85, através da Portaria 154, de 23/02/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao Guarda Municipal, JORGE ADÃO OLIVEIRA LEMOS, 308617, a pena disciplinar de três dias de suspensão, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o inciso I e VIII do art. 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos I, V e VII do artigo 196; inciso IV do art. 197; previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.037866.10.9, através da Portaria 25 de 02/03/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a professora JAQUELINE RAUPP MUSSE, 0176610/02, a se afastar do Município para participar do 38º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, de 29/03/2012 a 01/04/2012, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 51 de 12/03/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS MOREIRA, 89.505-5, MARCOS RENATO BELLO OTTON, 89.779-9, LUIZ OTÁVIO WEARICK DA SILVA, 97.206-2 e JOAQUIM ROQUE DE LIMA FÃO, 101.623-7, para integrarem a Comissão Especial de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de apurar os fatos relativos a não localização de todos os bens da EPATUR, conforme apontamento realizado na liquidação daquela empresa, através da Portaria 2 de 14/03/2012 (processo 001.052483.11.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERÔNICA FAGUNDES GARCIA, 716860, assistente administrativa, Superintendência Operacional, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.000643.12.2 e JOÃO AIRTON ROMANCINI, 700037, assistente administrativo, equipe de apoio administrativo, Divisão de Tratamento, como secretário no período de 15/03/2012 a 28/03/2012, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 569 de 12/03/2012 (processo 003.003.000643.12.2).

MODIFICA a Portaria 565 de 07/03/2012 que designou ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504, assistente administrativa, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.003971.11.2 e VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743, assistente administrativa, como secretária, no período de 19.03.2012 a 30.03.2012, na parte referente ao cargo da Secretária que passa a ser Agente de Serviços Externos, com base no Artigo 221, Inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 570 de 13/03/2012 (processo 003.003971.11.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA de 09/03/2012 a 31/12/2012, FILIPE COSTA RAMOS, 1033603, assessor para assuntos jurídicos, à disposição da Procuradoria-Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 77 de 12/03/2012 (processo 004.000893.12.9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 01/12/2011, ao servidor MAURO SERGIO DE OLIVEIRA BARBOSA, 662917, Gari AC.30802, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 108 de 12/03/2012 (processo 005.003422.11.9).

CONCEDE, de 12/03/2012 a 26/03/2012, a JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 110 de 12/03/2012 (processo 005.000480.12.6).

CONVOCA, de 12/03/2012 a 26/03/2012, JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 109 de 12/03/2012 (processo 005.000480.12.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2011, em relação ao servidor MAURO SERGIO DE OLIVEIRA BARBOSA, 662917, Gari AC.30802, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 202 de 28/01/2009, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 107 de 12/03/2012 (processo 005.003422.11.9).

CONCEDE a contar de 02/01/2012 ao servidor JORGE ELY COSTA PAIVA, 658537, Guarda Municipal FV.30204 da Divisão Administrativa, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11/11/1988 e Lei 11003 de 09/12/2010, através da Portaria 105 de 07/03/2012 (processo 005.002635.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2012, em relação a VILSON PEREIRA DA SILVA, 640090, Gari CLT0001 da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 358 de 01/04/2009, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 111 de 12/03/2012 (processo 005.000584.08.8).

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003155.11.0 – Modifica, em 07/03/2012, a averbação de tempo de serviço público de TANISE DA ROSA ROOS GAMBETTA, 1035347/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 009.003155.11.0, quanto ao período, que passa a ser de 05/03/2007 a 30/12/2010, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.010836.12.8, DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentado pela servidora NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, administradora, 42156.2/1, no limite máximo de 09 horas e 30 minutos semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.000832.12.0 - Concede em 09/03/2012, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

| | | | | |
|--------|-----------------------------------|-----------|-----------|--------------|
| 433345 | CAREN VASATA | 01/3/2007 | 28/2/2012 | EFETIVO |
| 937098 | ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO | 01/1/2009 | 08/2/2012 | COMISSIONADO |
| 519884 | GIOVANI KERBER JARDIM | 21/2/2007 | 20/2/2012 | EFETIVO |
| 848569 | MARI CELESTE CANCELLI DOS SANTOS | 06/2/2007 | 05/2/2012 | COMISSIONADO |
| 536249 | NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO | 25/2/2007 | 24/2/2012 | EFETIVO |
| 848235 | OSCAR LUIZ PELLICIOLI | 08/2/2007 | 07/2/2012 | COMISSIONADO |
| 675389 | OSONIO COSTA VARGAS | 5/10/2005 | 05/2/2012 | EFETIVO |
| 673824 | SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI | 01/3/2007 | 28/2/2012 | EFETIVO |

Processo 004.000833.12.6 - Concede em 09/03/2012, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

| | | | | |
|--------|------------------------|---|-----------|---------|
| 678652 | ANSELMO GABRIEL WINGEN | 4 | 06/2/2012 | EFETIVO |
| 433345 | CAREN VASATA | 4 | 10/2/2012 | EFETIVO |

| | | | | |
|--------|----------------------------------------|---|-----------|----------------------|
| 675596 | DANIEL DE AGUIAR PIVETTA | 7 | 07/2/2012 | EFETIVO |
| 679097 | FABIANO REBUSTI | 2 | 13/2/2012 | COMISSIONADO |
| 519884 | GIOVANI KERBER JARDIM | 5 | 20/2/2012 | EFETIVO |
| 193243 | JOAO ISMAEL FAGUNDES VIEIRA | 8 | 13/2/2012 | CONTR PRAZO INDETERM |
| 674622 | MIRIAM CLEMENTE DA SILVA | 9 | 10/2/2012 | EFETIVO |
| 678664 | ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA | 4 | 16/2/2012 | EFETIVO |

Processo 004.000437.12.3- Concede em 07/02/2012, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995(republicado)

| | | | | | | |
|--------|----------------------------------|--------|----|------------|-------------------------------|-----------|
| 674099 | CARLOS ARTUR DE CASTRO NAVARRINA | AVANÇO | 11 | 07/01/2012 | | |
| 680609 | EDILIA DA SILVA | AVANÇO | 10 | 24/01/2012 | | |
| 675250 | ENIO RODRIGUES | AVANÇO | 10 | 16/01/2012 | | |
| 675663 | HELIO FORTES SANTANNA | AVANÇO | 8 | 31/01/2012 | | |
| 674415 | JOSE ROBERTO LIMA SOBREIRO | AVANÇO | 10 | 26/01/2012 | | |
| 296147 | JULIO CESAR ALVES DUTRA | AVANÇO | 8 | 04/01/2012 | | |
| 681213 | JUNE LIANE BITTENCOURT | AVANÇO | 8 | 04/01/2012 | | |
| 674567 | LETICIA RIBEIRO SALES | AVANÇO | 9 | 28/01/2012 | | |
| 266544 | LOURDES VALIM DA FONTOURA | AVANÇO | 8 | 06/01/2012 | | |
| 228919 | MANOEL JOSE GONCALVES DE FARIAS | AVANÇO | 8 | 27/01/2012 | | |
| 116145 | MAURO AZAMBUJA | AVANÇO | 9 | 10/01/2012 | | |
| 935752 | ROBERTO SILVA DA ROCHA | AVANÇO | 1 | 04/01/2012 | | |
| 315828 | SILVANA CELIA PALMA | AVANÇO | 4 | 30/01/2012 | | |
| 936975 | CAROLINE LENGLER | AVANÇO | 1 | 14/01/2011 | 16/12/2011efeitos pecuniários | AVERBAÇÃO |
| 163147 | MARIA GORETTI LINS DOS SANTOS | AVANÇO | 1 | 01/08/2009 | | REVISAO |
| 163147 | MARIA GORETTI LINS DOS SANTOS | AVANÇO | 2 | 22/08/2011 | | REVISAO |

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.001727.11.7 FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2012, em relação a JOÃO CARLOS CORREA TEIXEIRA, 644472, Gari AC.30802, deste Departamento, o despacho datado de 14/07/2011, que lhe concedeu dois(02) avanço de final de carreira.

Processo 005.00067.12.1, FLORISNALDO PERES VELASQUES, 658872, guarda municipal da Divisão Administrativa, indefere, em 07/03/2012, o pedido de abono permanência, por não ter implementado direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 005.000173.12.6, PAULO ROBERTO ROSA PEREIRA MUTTES, 635252, gari da Seção de Manutenção e Apoio, indefere, em 01/03/2012, o pedido de abono de faltas.

Processo 005.000486.12.4 CONCEDE, a contar de 29/02/2012, a PAULO RENATO OTTONI INACIO, 401575, Marceneiro OP.30904, da Seção Zona Leste, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 5.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000731.12.9- Defere em 12/03/2012, em relação a SERGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA, 218276, agente fiscal da receita municipal-inativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88 acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1079 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
CLAVESUL-Serviços Classificação de Prod.Vegetais-12/04/1976 a 31/03/1979.

Processo 009.000478.12.1 – Defere em 12/03/2012, em relação à ROSEBEL CRISTINE RIBEIRO DA LUZ, 763000, monitor da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1721 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Tok Comércio do Vestuário Ltda: 03/02/1986 a 12/03/1986;
Termolar SA: 03/10/1986 a 15/02/1988;
TotalSolv Solventes S/A: 13/06/1988 a 22/11/1988;
Retificadora de Motores Nacional Ltda: 09/01/1989 a 20/07/1989;
Inodon – Laboratório Industrial de Prod Odontológicos Ltd: 21/07/1989 a 13/11/1990;
Casa do Sol Restaurante do Vegetariano Ltda: 13/06/1996 a 30/11/1996;
Mauren Jeane Batista: 01/11/1998 a 25/04/1999.

Processo 009.000477.12.5, Defere em 12/03/2012, em relação a DOUGLAS STEFANO SCHMIDT RODRIGUES, 1061747, agente de fiscalização, Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330/03, no total de 3457 dias.

RPPS/Forças Armadas: 2557 dias.
Ministério da Defesa – 01/03/2002 a 28/02/2009.
Regime Geral de Previdência Social: 900 dias.
Sérgio Luiz Krantz – 01/07/2001 a 28/02/2002;
Cons. Reg. de Engenharia Arquitetura e Agronomia RS – 03/08/2009 a 23/05/2011.

Processo 009.000614.12.2 - Indefere, em 08/03/2012, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor RONALDO PEREIRA DE MELLO, 23245.5, da SMS, por meio do processo 009.000614.12.2 por falta de amparo legal.

Processo 009.000669.12.1 – Modifica em 12/03/2012, a averbação efetuada pelo processo 001.009638.92.0, em relação à professora MARGARETH TERESINHA ANTUNES PORTO, 241961, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao regime previdenciário do empregador Prefeitura Municipal de Viamão, para Regime Geral de Previdência Social, bem como o total de dias averbados para 2229, e não como constou.

Processo 009.003672.10.7 – Modifica em 12/03/2012, em relação a professora inativa TANIA ESPEZIM TEIXEIRA, 123265, o despacho publicado em Diário Oficial 3605, de 17/09/2009, quanto ao período averbado ao Regime Geral de Previdência Social, empregador Prefeitura Municipal de Alvorada, para 20/09/1979 a 05/03/1981, bem como o total de dias para 1998, tendo em vista diligência do Tribunal de Contas do Estado.

Processo 001.070639.99.0 – Torna sem efeito em 12/03/2012, em relação a ROSANI DA SILVA FERREIRA, 392641, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto aos tempos averbados anteriormente e publicado em Dopa 1189 de 28/12/1999 e Averba o tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330, de 28/10/2003, no total de 5536 dias.
Regime Geral de Previdência Social: 5277 dias.
C Mazzoncini – 04/10/1978 a 31/10/1980;
Pettinati SA Indústria Têxtil - 01/11/1980 a 02/01/1981;
Minec Materiais e Instrumental Cirúrgico Ltda – 02/03/1981 a 02/01/1986;
Daico Comercio Importação e Exportação Ltda – 11/07/1986 a 23/05/1989;
Cici – 01/07/1989 a 30/06/1990;
Sociedade Beneficente e Educacional São Cristóvão – 10/04/1991 a 05/05/1991
Sociedade Beneficente e Educacional São Cristóvão/Alvorada Prefeitura – 06/05/1991 a 15/12/1993;
Alvorada Prefeitura – 16/12/1993 a 13/10/1994.
Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 259 dias.
Estado do Rio Grande do Sul: 04/06/1996 a 17/02/1997.

Processo 009.000668.12.5 – Torna sem efeito em 12/03/2012, quanto ao tempo de contribuição, em relação a VALERIA VIDAL DE NEGREIROS, 234968, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente pelo processo 001.042871.92.1, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2718 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Massa Falida de J H Santos S/A Comércio e Indústria – 20/10/1980 a 29/12/1980;
Alvorada Prefeitura – 11/03/1981 a 13/06/1988.

Estagiários

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

| Secretaria | Nº Ces. | Nome | Nº TC | Matricula | Projeto | Data Ces. |
|------------|---------|--------------------------------|-------|-----------|---------|------------|
| GP | 3112012 | ALINE DIAS BERNARDES | 3259 | 1076426 | 187 | 09/03/2012 |
| GP | 2802012 | GELSON GUTIERRES DA SILVA | 1085 | 1049470 | 902 | 01/02/2012 |
| GP | 3102012 | JHENIFFER BORQUE DA SILVA | 2570 | 1069586 | 902 | 16/02/2012 |
| GP | 2782012 | RAQUEL DE OLIVEIRA SELAYARAN | 4069 | 1085697 | 902 | 01/12/2011 |
| HPV | 2672012 | ANDREIA INACIO | 99 | 1099230 | 161 | 06/02/2012 |
| HPV | 3262012 | ERICA MACEDO PAIVA | 3457 | 1078550 | 161 | 27/01/2012 |
| HPV | 3092012 | FRANCIELLY DA SILVA MEDEIROS | 2695 | 1029550 | 161 | 27/01/2012 |
| HPV | 152012 | GABRIELA GIRARDI HALL | 4052 | 1045636 | 162 | 26/12/2011 |
| HPV | 132012 | HELEN MINOSSI AGLIARDI KARAM | 3693 | 1039911 | 162 | 26/12/2011 |
| HPV | 3272012 | MARLON DAMICO DA COSTA | 3053 | 1075411 | 161 | 15/02/2012 |
| HPV | 2792012 | PAMELA DOS SANTOS PERES | 2622 | 1069985 | 161 | 10/01/2012 |
| HPV | 3142012 | THYONE DOS SANTOS SALDANHA | 223 | 1101161 | 161 | 26/01/2012 |
| PGM | 1682012 | ALINE ALVES ROCHA | 3028 | 1075055 | 903 | 18/11/2011 |
| PGM | 3072012 | BRUNA CAMPOS DE ARAUJO TONELLO | 3885 | 1083872 | 903 | 10/02/2012 |
| PGM | 3082012 | FABIANO ROSA CAETANO | 3038 | 1018272 | 903 | 13/02/2012 |
| PGM | 1482012 | FERNANDO MARTINI TREMARIN | 2933 | 1073974 | 903 | 09/01/2012 |
| PGM | 3062012 | JOÃO CARLOS CORREA DA SILVA | 4011 | 1084380 | 903 | 14/02/2012 |
| PGM | 1242012 | LUCAS BARROS BENTO | 254 | 983795 | 903 | 12/01/2012 |
| PGM | 3052012 | MARCELO NUNES DA ROCHA | 136 | 1098691 | 903 | 15/02/2012 |
| PGM | 1382012 | PATRICIA SILVEIRA DE QUADROS | 3340 | 1009575 | 903 | 13/01/2012 |

| | | | | | | |
|--------|----------|------------------------------------------------|------|---------|-----|------------|
| SECOPA | 3182012 | CALEBE LEANDRO RAMOS | 301 | 1035576 | 927 | 17/02/2012 |
| SMA | 3352012 | CHRISTIAN TURCATI | 429 | 1041630 | 912 | 17/02/2012 |
| SMA | 3302012 | EVERSON FERREIRA DA SILVA | 3723 | 1080890 | 912 | 27/12/2011 |
| SMA | 1512012 | GABRIELE LIMA QUINTANILHA DE SOUZA | 2688 | 1070029 | 912 | 02/01/2012 |
| SMA | 1652012 | LETÍCIA NUNES COELHO | 3844 | 1028278 | 912 | 19/01/2012 |
| SMA | 3162012 | MARTIN RAINNER PEREIRA | 2675 | 1070932 | 912 | 18/02/2012 |
| SMA | 2762012 | MATHEUS BATTISTI DE MATTOS | 3949 | 1083317 | 912 | 20/02/2012 |
| SMA | 2702012 | MATHEUS SILVA VIDAL | 3092 | 1074733 | 912 | 28/02/2012 |
| SMA | 1462012 | PEDRO BARCE RAPP | 3093 | 1074768 | 912 | 01/02/2012 |
| SMA | 3172012 | STEFANIE VARGAS DORNELLES | 1982 | 1058452 | 912 | 03/03/2012 |
| SMA | 18372011 | TIAGO PEREIRA DE SOUZA | 3182 | 1076167 | 812 | 27/09/2011 |
| SMAM | 1552012 | BIANCA AMARAL SARTORI | 1746 | 1058312 | 920 | 10/01/2012 |
| SMAM | 1352012 | GABRIEL LOPES RODRIGUES | 4101 | 1086243 | 920 | 10/01/2012 |
| SMAM | 2932012 | THOMAS FENSTERSEIFER | 3838 | 995852 | 115 | 10/02/2012 |
| SMC | 1272012 | ANDRIO SANTOS DA SILVA | 21 | 1007394 | 900 | 09/01/2012 |
| SMC | 1262012 | LUCAS RAMOS MENDIETA | 2191 | 1063561 | 910 | 13/01/2012 |
| SMC | 652012 | PAULA BARCELLOS FINN | 1486 | 1053876 | 910 | 24/10/2011 |
| SMCPGL | 1402012 | DIÉSSICA DO PRADO RODRIGUES | 4255 | 1028308 | 923 | 31/01/2012 |
| SMCPGL | 2912012 | FELIPE DA SILVA FAGUNDES | 3591 | 1080610 | 923 | 24/02/2012 |
| SMDHSU | 2942012 | ALISSON VLADIMIR NEVES FARIA | 2551 | 1069519 | 908 | 16/01/2012 |
| SMDHSU | 2952012 | DERICK ARISTIMUNHA DIAS | 1051 | 1047574 | 908 | 15/11/2011 |
| SMDHSU | 2962012 | ELZA PAOLA SOARES ALVES | 414 | 1041940 | 908 | 15/12/2011 |
| SMDHSU | 3312012 | ISABELE DE SENA AZAMBUJA PEREIRA | 1470 | 1053663 | 908 | 12/02/2012 |
| SMDHSU | 2982012 | MARI TAUANA DE FRAGA DA SILVA | 2015 | 1061291 | 908 | 15/12/2011 |
| SMDHSU | 3292012 | MILENE RIBEIRO FLORES | 2591 | 990209 | 908 | 15/01/2012 |
| SMDHSU | 3002012 | RAQUEL DE OLIVEIRA CRUZ | 4090 | 1085808 | 908 | 15/02/2012 |
| SMDHSU | 3012012 | RENAN PELEGRINI MACHADO | 1519 | 1054333 | 908 | 15/02/2012 |
| SMDHSU | 2972012 | SAMANTA GOMES VICENTE | 549 | 983540 | 908 | 15/01/2012 |
| SMDHSU | 2992012 | WILLIAM CARVALHO | 569 | 987200 | 908 | 06/01/2012 |
| SME | 1412012 | MAURÍCIO CORREA DA LUZ | 3749 | 1078011 | 906 | 03/01/2012 |
| SMED | 2852012 | ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS | 2439 | 1067133 | 7 | 01/02/2012 |
| SMED | 1582012 | BRUNA MONTELLI LACERDA | 3106 | 1075500 | 101 | 17/01/2012 |
| SMED | 3032012 | CRISTIANE BEATRIZ ROSA DE VASCONCELOS FERREIRA | 2018 | 1000764 | 7 | 07/02/2012 |
| SMED | 3122012 | DAIANE DOS SANTOS | 2886 | 1073478 | 101 | 22/08/2011 |
| SMED | 2832012 | DAIANE GREICE DUARTE MADEIRA | 3810 | 1082736 | 101 | 21/02/2012 |
| SMED | 2842012 | ÉVELYN CENTENO | 3218 | 1077252 | 915 | 21/02/2012 |
| SMED | 2402012 | FELIPE MARTINS POLO | 3988 | 993259 | 915 | 26/01/2012 |
| SMED | 1572012 | FLAVIA ZORN | 24 | 1016520 | 900 | 04/01/2012 |
| SMED | 3362012 | GRASIELE FROIS DE CLOUVE | 2589 | 1011022 | 82 | 14/02/2012 |
| SMED | 2122012 | HENRIQUE CAPITAO TORRES | 87 | 1099167 | 915 | 27/01/2012 |
| SMED | 1522012 | INDIRA LACERDA LUZ | 284 | 1086570 | 83 | 23/01/2012 |
| SMED | 2892012 | KAREN BORGES JORNADA | 3863 | 1083058 | 77 | 10/03/2012 |
| SMED | 2862012 | LARISSA COLL KLAFKE | 1792 | 1057413 | 7 | 01/02/2012 |
| SMED | 1562012 | LIGIANE FORTES GARCIA | 2156 | 913422 | 101 | 08/11/2011 |
| SMED | 1592012 | MARCIA MARIA SILVA DOS SANTOS | 2158 | 1062611 | 82 | 10/12/2011 |
| | | NOELI CARDOSO | | | | |

| | | | | | | |
|-------|----------|-----------------------------------|------|---------|-----|------------|
| SMED | 2822012 | LAUER | 3133 | 1075322 | 101 | 01/02/2012 |
| SMED | 2812012 | OLGA CRISTIANE SANTOS DE CARVALHO | 446 | 1042033 | 82 | 01/02/2012 |
| SMED | 3372012 | RAPHAEL SILVEIRA DE ASSIS | 3243 | 1011537 | 101 | 17/02/2012 |
| SMED | 3252012 | ROBSON LEONARDO DOS SANTOS | 3112 | 1075268 | 915 | 15/02/2012 |
| SMED | 1392012 | ROSANE RAMOS SCHMIDT | 4103 | 1086880 | 7 | 26/12/2011 |
| SMED | 3042012 | THAIS MANOEL DOS SANTOS | 280 | 1068415 | 82 | 02/03/2012 |
| SMED | 2772012 | THIELE TAINA DA SILVA CONCEIÇÃO | 4246 | 842440 | 7 | 16/02/2012 |
| SMED | 2872012 | THOMAS YURI DA SILVA SOUZA | 1481 | 1054007 | 80 | 02/03/2012 |
| SMED | 2882012 | VIVIANE MELLO DA SILVA | 3249 | 1076299 | 151 | 01/03/2012 |
| SMF | 1372012 | ANDERSON DOS SANTOS CHAGAS | 4573 | 1030825 | 913 | 02/03/2012 |
| SMF | 1602012 | CAMILA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE | 3667 | 1054872 | 913 | 19/02/2012 |
| SMF | 1422012 | GIOVANI GROSS | 2667 | 931394 | 913 | 03/01/2012 |
| SMF | 3462012 | GUILHERME PEREIRA ANFLOR | 3222 | 1077295 | 913 | 09/03/2012 |
| SMF | 1612012 | JANAYNA KLAR FERREIRA | 749 | 1016300 | 913 | 20/01/2012 |
| SMF | 1452012 | LAURA TESSMANN DASSOLER | 3241 | 1076523 | 913 | 03/01/2012 |
| SMF | 3222012 | MARCELLA PEREZ FRANCHI | 2215 | 1065122 | 913 | 28/01/2012 |
| SMF | 1322012 | MARCELLO BUSANELLO | 3816 | 1096559 | 913 | 16/01/2012 |
| SMF | 3152012 | MARCOS VINICIUS DE BARROS | 347 | 1040464 | 913 | 09/02/2012 |
| SMF | 1432012 | MOZARA ARIANE MARTINS PEREIRA | 4320 | 1032259 | 913 | 06/01/2012 |
| SMF | 1362012 | NICOLI FELIU MONTIEL PEREIRA | 3052 | 1075403 | 913 | 10/01/2012 |
| SMF | 1332012 | PAOLA ROSSI USEVICIUS | 1471 | 1053868 | 913 | 09/01/2012 |
| SMF | 3022012 | PRISCILA MACIEL DUDA | 47 | 799571 | 913 | 29/02/2012 |
| SMGAE | 3242012 | AMANDA DIAS DEMETRIO | 3968 | 1084348 | 909 | 21/02/2012 |
| SMGAE | 2512012 | PATRÍCIA LIEDTKE GARCIA | 3893 | 1083996 | 909 | 13/01/2012 |
| SMIC | 1192012 | ANDRESSA ELEUTERIO DE MATTOS | 3263 | 1076484 | 916 | 17/01/2012 |
| SMIC | 3282012 | BIBIANA DOTTO PIRES | 179 | 1100238 | 172 | 07/02/2012 |
| SMIC | 1662012 | CAMILA PEREZ DA FONSECA BRITTO | 3722 | 1023225 | 172 | 18/01/2012 |
| SMIC | 3132012 | CARLA ELISÂNGELA GUIMARÃES FRANCO | 114 | 1085301 | 172 | 09/01/2012 |
| SMIC | 19012011 | TAINAN TAVARES | 4062 | 1085638 | 172 | 23/11/2011 |
| SMOV | 1312012 | ALEXANDRE KUHN SOARES | 1479 | 1053965 | 147 | 16/01/2012 |
| SMOV | 1442012 | BRUNO CÉSAR SILVA | 2174 | 1070371 | 914 | 08/02/2012 |
| SMS | 1342012 | BIANCA DE OLIVEIRA DIAS DA COSTA | 1247 | 1016164 | 116 | 29/12/2011 |
| SMS | 3392012 | CAROLINA FONTOURA ROSA | 2196 | 1063685 | 918 | 09/02/2012 |
| SMS | 1642012 | CAROLINE CRISTHIANE HEY | 2733 | 977898 | 116 | 29/12/2011 |
| SMS | 212012 | CLEDINEI GUEDES CAMARGO | 4005 | 1062590 | 116 | 27/12/2011 |
| SMS | 18602011 | CLEDINEI GUEDES CAMARGO | 2160 | 1062590 | 918 | 26/12/2011 |
| SMS | 3402012 | FABIANE JAMONO VIEIRA | 4109 | 1054252 | 116 | 19/03/2012 |
| SMS | 3412012 | FELIPE POMPEO MAGNUS | 3016 | 1074938 | 918 | 27/01/2012 |
| SMS | 1282012 | HELENA COCOLICHIO LUDWIG | 1997 | 1060970 | 116 | 12/01/2012 |
| SMS | 1622012 | ISIS SIVINSKI PETRY | 2487 | 1068733 | 116 | 05/01/2012 |
| SMS | 3442012 | JÉSSYKA STEPHANIE RAMOS PADILHA | 4235 | 1094998 | 114 | 20/02/2012 |
| SMS | 3232012 | JOANA CLAUS DUTRA | 3521 | 1031791 | 166 | 16/01/2012 |
| SMS | 3322012 | JULIANE SILVA DE VARGAS PASSOS | 1966 | 1062581 | 918 | 05/07/2011 |
| SMS | 2902012 | LEONARDO HENRIQUE LIMA DE BRITO | 3353 | 1077716 | 918 | 30/01/2012 |
| SMS | 3432012 | LETÍCIA ARRUDA RODRIGUES | 1712 | 1056506 | 166 | 01/02/2012 |
| SMS | 2222012 | NATASHA KATERINE CHAVES SOARES | 3101 | 1015192 | 116 | 20/01/2012 |

| | | | | | | |
|-------|---------|----------------------------------|------|---------|-----|------------|
| SMS | 3382012 | NOLRAM BAZANELLA ONGARATTO | 3959 | 1084445 | 35 | 22/02/2012 |
| SMS | 1632012 | PRISCILA LUCQUES CARNIEL | 2049 | 1025066 | 116 | 06/02/2012 |
| SMS | 82012 | REBECA BISINELLA | 4280 | 1095579 | 918 | 26/12/2011 |
| SMS | 3422012 | SAMANTA ROCHA DA SILVA | 3923 | 1001507 | 918 | 13/02/2012 |
| SMS | 3452012 | WERIDIANA PACHECO MENDONÇA | 3661 | 1045334 | 918 | 26/03/2012 |
| SMTUR | 3212012 | FERNANDA BALDEZ MACIEL | 3363 | 1028030 | 926 | 22/02/2012 |
| SMTUR | 3202012 | LEANDRO SCHEFFER DA SILVA | 3616 | 1053850 | 926 | 26/02/2012 |
| SMTUR | 1112012 | LUCAS PIACENTINI BUATIM | 3370 | 1078038 | 926 | 27/02/2012 |
| SPM | 1502012 | LETÍCIA DA SILVA ANTUNES | 3240 | 1023586 | 103 | 13/01/2012 |
| SPM | 1492012 | PEDRO CANDIDO DE AZEVEDO | 2453 | 1068571 | 919 | 09/01/2012 |

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 29 CONCURSO PÚBLICO 471 – MÉDICO ESPECIALISTA

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O resultado dos recursos sobre o resultado preliminar, conforme **Anexo I** deste Edital;
2. O resultado do sorteio do critério de desempate, conforme **Anexo II** deste Edital;
3. O resultado final, em ordem de classificação na listagem geral, após os recursos, conforme **Anexo III** deste Edital;
4. O resultado final, em ordem de classificação na listagem para reserva de vagas a afro-brasileiros, após os recursos, conforme **Anexo IV** deste Edital;
5. A homologação do resultado final para o cargo de Médico Especialista.

Porto Alegre, 13 de março de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Resultado dos recursos sobre o resultado preliminar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/468_ce_35276_2.pdf

Anexo II - Resultado do sorteio do critério de desempate

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/468_ce_35276_3.pdf

Anexo III - Resultado final - Classificação geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/468_ce_35276_4.pdf

Anexo IV - Resultado final - Reserva de vagas para afro-brasileiros

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/468_ce_35276_5.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

RESOLUÇÃO 02/2012

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.435, de 04 de junho de 1984,

RESOLVE:

Alterar a especialidade 7026 – DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS

Execução dos trabalhos de desalojamento e extermínio de insetos e roedores com aplicação de produtos químicos e emprego de equipamento específico. A atividade é restrita a empresas especializadas e que possuam profissional bioquímico ou químico, biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico, médico-veterinário como responsável técnico e deve estar regularmente habilitada pelo conselho de classe.

Passando a constar a nova redação conforme segue:

Especialidade 7026 – CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS

A especialidade consiste na identificação e controle de vetores e pragas transmissoras de infecções e que infestam ambientes urbanos, podendo causar agravos a saúde e/ou prejuízos econômicos. A empresa deverá comprovar o seu licenciamento junto a autoridade sanitária e ambiental competente, do município, sede da empresa, ou no caso da não existência destes órgãos onde se localiza a empresa, esta deverá solicitar a devida autorização junto a autoridade sanitária e ambiental competente regional, estadual ou distrital a que o município pertença. A empresa deverá possuir, em seu quadro técnico permanente, responsável técnico devidamente habilitado, que deverá ser profissional de nível superior

ou de nível médio profissionalizante, devendo apresentar o registro junto ao respectivo conselho profissional. A empresa deverá possuir registro junto ao conselho profissional do seu responsável técnico. A especialidade deverá constar no objetivo social da empresa.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012.

DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, Presidente da CD/CESO.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 5380 GELSO HATZFELD CÉSAR - PREFIXO 4792

Solicitamos seu comparecimento na COT - Coordenação de Operação de Transporte, sita na Av. Érico Veríssimo 100, Prédio E, às **10h30min** do dia **21/03/2012**. Na ocasião, Vossa Senhoria prestará esclarecimentos sobre o ocorrido na data de 30/01/2012 no horário das 22h00min.

Salientamos que o não atendimento à presente convocação acarretará a aplicação das penalidades previstas legais (Inc. XII, art. 114 do Dec. 14.499/04).

Porto Alegre, 13 de março de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC.

CONVOCAÇÃO 5394 ROGERIO LUIS MELO - PREFIXO 1625

Solicitamos seu comparecimento na COT - Coordenação de Operação de Transporte, sita na Av. Érico Veríssimo 100, Prédio E, às **15h** do dia **21/03/2012**. Na ocasião, Vossa Senhoria prestará esclarecimentos sobre o ocorrido na data de 07/12/2011 no horário das 13h00min.

Salientamos que o não atendimento à presente convocação acarretará a aplicação das penalidades previstas legais (Inc. XII, art. 114 do Dec. 14.499/04).

Porto Alegre, 13 de março de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.009405.12.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA. - CGC 89398473/0001-00

OBJETO: Serviços de INFOVIA - PROCEMPA, instalação de rede lógica e telefonia para a nova sede do Conselho Tutelar Microrregião 06, na Rua Engenheiro Coelho Pereira, 585, Bairro Ipanema, Porto Alegre.

VALOR: R\$ 26.098,88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2790-339039570100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA 002.081047.11.8 ATA DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução do viaduto da Av. Júlio de Castilhos – complexo da Rodoviária de Porto Alegre.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e doze, às quatorze horas, na sede da Área de Compras e Serviços – ACS/SMF, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 308, a Comissão Especial de Licitações, na presença dos representantes do Consórcio SULTEPA-CIDADE (SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUTORA CIDADE LTDA.) e do Consórcio PREMOLD-EPT-RECONCRET (CONSTRUTORA PREMOLD LTDA., EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A. e RECONCRET SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAS LTDA.), recebeu, no momento aprazado para a abertura, o ofício judicial 545/2012, processo 001\1.120009891-0, datado de 12 de março, determinando a habilitação da impetrante EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. no certame. Dada a palavra aos representantes das licitantes, o representante do Consórcio SULTEPA-CIDADE fez consignar em ata que: "entendemos que a primeira liminar suspenderia a exigência de comprovação de execução de viga caixão em aço patinado, objeto de alteração do edital, mas não desobriga a licitante a cumprir as demais exigências, em especial a de execução de obra de arte especial (ponte ou viaduto) com estrutura mista metálica e concreta, que não foi atendida pelo Consórcio PREMOLD-EPT-RECONCRET". O representante do Consórcio PREMOLD-EPT-RECONCRET faz constar que: "a primeira liminar, datada de 16 de janeiro de 2012, informa que os atestados apresentados pela EPT Engenharia são suficientes para a confirmação da capacidade técnica da empresa na prestação do serviço objeto da contratação e mostram-se suficientes para habilitação neste certame, uma vez que considera, para tanto, todo o item 8.1 'k3', onde estão contempladas todas as exigências e não somente a exigência da viga caixão, como afirma o Consórcio SULTEPA-CIDADE. Foram protocoladas outras duas liminares, no total de 3 (três). Gostaria que fosse acatada a ordem judicial para serem abertos hoje os envelopes de preços (sic)." A Comissão faz consignar que o ofício judicial 545/2012, acima referido, foi recebido desacompanhado da cópia da liminar deferida, razão por que não há condições de verificação do teor da mesma. Considerando a tramitação simultânea de 2 (dois) mandados de segurança, processos judiciais 001\1.12.0009891-0 – 3ª Vara da Fazenda Pública e 001\1.12.0051685-1 – 4ª Vara da Fazenda Pública, havendo deferimento de liminares, a Comissão decide suspender a abertura das propostas de preços, até o esclarecimento das questões suscitadas. A nova data de abertura será

oportunamente comunicada às licitantes e publicada. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos representantes das licitantes e membros da Comissão Especial de Licitações presentes à sessão.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2012
PROCESSO 001.000197.12.2

CARANGUS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ITENS: 1, 2, 3.

Porto Alegre, 12 de março de 2012.

PREGÃO ELETRÔNICO 545/2011
PROCESSO 001.048295.11.6
REGISTRO DE PREÇOS

DELPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FIXAÇÃO LTDA. – ITENS: 25, 28, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70.

EXATRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. – ITEM:44.

INTRAL SA INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS. – ITENS: 33, 34, 35, 36, 37, 39,40, 41, 42.

J. B. RIBEIRO.– ITEM:24.

METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. – ITENS:3, 4, 5, 6, 7, 10, 11.

METALÚRGICA ROEPKE LTDA. ITENS: 26, 27, 29, 30, 31, 32, 75, 76.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS:14, 16, 17, 19, 20, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 71, 73, 74.

ODETE L. B. .BEZ: - ITENS:1, 2, 72.

REFLETT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA. – ITENS:12, 18.

FRACASSADOS:8, 9, 13, 15, 21, 22, 23, 38, 43..

Porto Alegre, 13 de março de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996, convoca os titulares ou os suplentes para reunião a realizar-se no dia 15 de março de 2012, quinta-feira, às 14h 30min na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 13 de março 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em geral dos veículos leves e utilitários da Guarda Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana das marcas Volkswagen, Ford, Fiat, GM, Agrale e Renault, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura, estofaria, reforma de motores (álcool e gasolina), caixas de câmbio, serviços de guincho, entre outros, com fornecimento de peças de reposição originais.

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 108/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.06.0122.0141.2592.339039 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: R\$ 136.241,77.

PROCESSO 001.041344.11.1

Porto Alegre, 01 de março de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

LOCADORA: Magda Martinez Kuss.

OBJETO: Fica alterada a representação do Locador, que passa a ser Maier Negócios Imobiliários Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob 90.571.795/0001-80. Fica prorrogado o prazo da Locação pelo período de 01/01/2012 até 31/12/2012 no imóvel comercial situados na Rua Uruguai 155, 11º andar, salas 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116 e 1117. Fica reajustado o valor do aluguel que passará a ser R\$ 3.152,93.

PROCESSO 001.053556.05.4

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2012.

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: Casa de Carnes Pellenz e Pozzebom Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 20206 em 10 anos, a contar de 06/08/2011. A atividade permitida passa a ser "Comércio varejista: comércio de gêneros alimentícios e produtos naturais em geral".

PROCESSO 001.045002.00.2

Porto Alegre, 05 de março de 2012.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 46991 por 45 dias, a contar de 30/01/2012. Acréscimo de serviços no valor de R\$ 66.018,63.

PROCESSO 002.081008.11.2

Porto Alegre, 06 de março de 2012.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Altera-se o item 4.1 da Cláusula Quarta, que passa a ter a seguinte redação: "4.1. O Município repassará a Conveniada a quantia de R\$ 1.241.668,04, em 12 parcelas consecutivas e mensais. Fica prorrogado o prazo do Convênio 45567, a partir de 01/04/2011 até 31/03/2012. Altera-se a redação dos itens PIS e INSS da planilha financeira referente ao pagamento de pessoal presente no Plano de Trabalho para a aplicação Gratuidade(PIS) e Aplicação Gratuidade(INSS Patronal)

PROCESSO 001.024576.10.7

Porto Alegre, 07 de março de 2012.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONVENENTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 45898 por mais 12 meses, até 28/03/2013.
PROCESSO 008.001059.11.4

Porto Alegre, 08 de março de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Instituição de Educação Infantil Santa Terezinha
OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.
PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.
VALOR: R\$ 4.740,00.
PROCESSO 001.039564.11.8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor
OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.
PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.
VALOR: R\$ 6.780,00.
PROCESSO 001.051144.10.7

Porto Alegre, 07 de março de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Gabinete do Prefeito.
LOCADORA: Amauri Flores Bueno.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato de Locação 40158, por 12 meses, a contar de 29 de janeiro de 2012. Valor mensal de R\$ 15.500,00, acrescido dos demais valores relativos às despesas ordinárias de condomínio, IPTU e seguro obrigatório.
PROCESSO 001.060375.08.6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Potenzza Arquitetura e Urbanismo Ltda.
OBJETO: Inclusão e exclusão de serviços do Contrato 43220: Pedido 01 – Acréscimo e supressão de R\$ 30.375,42. Pedido 02 – Acréscimo e supressão de R\$ 3.049,60. Não haverá aporte de recursos, pois os valores do acréscimo e supressão não se compensam.
PROCESSO 001.008238.09.0

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Comunitária Unidos da Paulino.
OBJETO: Altera a redação do Convênio 47990, item 4.5 da Cláusula Quarta que passará a ter a seguinte redação: "O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva 1.492-5, agência 0428, Caixa Econômica Federal, em nome da Entidade".
PROCESSO 001.040194.11.6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONVENENTE: Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano de Porto Alegre/RS.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 37692, por 12 meses a contar de 28/12/11. Aumento do valor do repasse por residente, de R\$ 1.000,00 para R\$ 1.150,00 mensais, no percentual de 15%, pelo IGP-M, a contar de 28/12/11. Valor anual R\$ 441.600,00.
PROCESSO 001.058317.07.4

Porto Alegre, 05 de março de 2012.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Capacitá Eventos Ltda.
OBJETO: Na Cláusula segunda, o item 2.1, prorrogando em mais 60 dias o prazo de vigência do Contrato 47502, passando a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Segunda – Prazo, Vigência: 2.1 – O prazo de vigência é de 150 dias, a contar da assinatura do contrato".
PROCESSO 001.034921.11.7

Porto Alegre, 06 de março de 2012.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.
OBJETO: Fica prorrogado o Contrato 35718 até 15/02/12, podendo ser rescindido antecipadamente, no interesse da Administração, assim que concluir a Concorrência 01/01.061214.09.4.
PROCESSO 001.049754.06.8

Porto Alegre, 07 de março de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Sadenco-Sul-Americana de Engenharia e Comercio Ltda.
OBJETO: Serviço de engenharia para a implantação e complementação de iluminação pública em diversas praças de Porto Alegre.
PRAZO: 12 meses consecutivos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.083007.11.3.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039 do exercício de 2012.
VALOR: R\$ 971.338,25.
PROCESSO 002.083007.11.3

Porto Alegre, 06 de março de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Comunitária Jardim Protásio Alves.
OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 7.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.052025.10.1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Creche Comunitária Seis Moranginhos.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 3.840,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.044990.11.1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube de Mães Legionárias do Trabalho.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 6.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.050026.10.0

Porto Alegre, 07 de março de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 6.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.05218.10.5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Evangélica Luterana de Caridade Aelca.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 12.360,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.048281.11.5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Acompanhar Ação Comunitária Paroquial.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 3.780,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.048289.11.6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Acompanhar Ação Comunitária Paroquial.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 7.020,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.048293.11.3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube de Mães Nossa Senhora de Aparecida do Loteamento Wenceslau Fontoura.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 7.320,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051989.10.7

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Creche Balão Mágico.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 6.720,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.050036.10.6

Porto Alegre, 08 de março de 2012.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Instrução Educação e Caridade.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 7.680,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.052400.11.5

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 02/2012

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 02/2012

TIPO: Empregada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reformas e reparos em paredes e forros para posterior pintura e ou repintura interna no edifício da Secretaria Municipal de Educação – SMED, situada na Rua dos Andradas, nº 680, nesta capital, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 273.824,45 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 04/abril/2012, quarta-feira, às 10 horas.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90020-004, Porto Alegre, RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço: licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item Licitações.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação (na Sala de Reuniões, no 15º andar, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro: Centro Histórico, CEP 90020-004, Porto Alegre, RS).

PROCESSO 001.004124.12.0

Porto Alegre, 13 de março de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 07/2012

PROCESSO 001.003246.12.4

**MONTAGEM E ENCENAÇÃO DO TEXTO TEATRAL
"SENHOR KOLPERT" DE DAVID GIESELMANN.**

A Secretaria Municipal da Cultura em parceria com o Instituto Goethe de Porto Alegre torna público e comunica aos interessados que estará recebendo, na forma deste regulamento e seus Anexos e na da lei n.º 8.666/93, propostas de montagem e encenação para o texto teatral, "Senhor Kolpert" de David Gieselmann.

O Regulamento para participação neste concurso poderá ser obtido a partir de 15 de março de 2012 no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc, ou na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues - Av. Erico Veríssimo, 307.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: De 16 a 30 de abril de 2012, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na Coordenação de Artes Cênicas. Av. Erico Veríssimo, 307. Atenção: Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: Dia 02 de maio de 2012. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc

PRAZO PARA RECURSOS: De 03 a 09 de maio de 2012

PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS: 11 de maio de 2012. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc

REUNIÃO DE AVALIAÇÃO: Dia 14 de maio na Sala Álvaro Moreyra (Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues – Av. Erico Veríssimo, 307 às 12h)

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Dia 17 de maio de 2012, às 14h30min. no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc e no Diário Oficial de Porto Alegre.

INFORMAÇÕES: Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8061 e 3289 8064

Porto Alegre, 14 de março de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

CONCURSO 06/2012

PROCESSO 001.003197.12.3

VII PREMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "Prêmio Açorianos de Artes Plásticas - 2012".

CRONOGRAMA:

MARÇO/2012 - Publicação do Edital, divulgação e nomeação dos integrantes das Comissões.

MARÇO A 29/12/2012- Período de inscrições para VII PAAP.

MARÇO E ABRIL/2013 – Reuniões da Comissão de Seleção e divulgação dos indicados.

FEVEREIRO E MARÇO/2013 – Reuniões da Comissão de Premiação.

ABRIL/2013 – Reuniões da Comissão de Premiação.

MAIO/2013 – Solenidade de entrega dos Troféus e Prêmios.

O inteiro teor do Regulamento poderá ser obtido na Av. Presidente João Goulart 551, sala 605, Coordenação de Artes Plásticas – CEP 90.010-120 – Porto Alegre/RS de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 17h, bem como no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc. Fones 32898124/32898126 ou através do email cap@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de março de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.016342.11.9.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

CONTRATADA: LINDEN E GARCIAS ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES.

OBJETO: Realizar a elaboração de projetos complementares à reforma do prédio da João Inácio, nº 247, conforme exigências constantes do processo administrativo 001.016342.11.9.

VALOR: R\$ 14.400,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039790100-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2012.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.053675.11.8

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF.

CONTRATADA: Fundação La Salle.

OBJETO: Prestação de serviços para a organização e realização de concurso público para o provimento de vagas em cargos da área da saúde, na esfera de competência do IMESF.

VALOR: R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil) reais, para a quantidade de até 26.000 (vinte e seis mil) inscritos, e o valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três) reais por inscrição excedente homologada.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de março de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Presidente do IMESF.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.005961.12.2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Seltec Vigilância Especializada Ltda.

MOTIVO: prestação de serviços prestação de vigilância armada em 47 Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Porto Alegre no período compreendido entre 01/01/2012 a 31/01/2012.

VALOR: R\$ 278.881,87 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 13 de março de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 04/2011

OBJETO: Implantação de rede de esgoto pluvial na Rua Frei Germano, trecho entre a Av. Ipiranga e a Av. Bento Gonçalves, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.000871.11.7

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que, após examinada e conferida a proposta de preço apresentada, a Comissão Permanente de Licitação classifica a empresa Torok Saneamento e Construções Ltda., única licitante habilitada no certame. Assim, a Comissão sugere a adjudicação dos serviços à empresa Torok Saneamento e Construções Ltda., ao valor de R\$ 3.203.938,29 (três milhões, duzentos e três mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) e prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 08 de março de 2012.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 09/2011

OBJETO: Execução de canal de macrodrenagem na Rua Celestino Bertolucci, trecho entre a Rua 5025 até a vala, no Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.002342.11.1

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Participaram da licitação as empresas Brasmac Engenharia Ltda. e Macol Construtora Ltda.

A Comissão, após análise das Propostas, classificou a empresas licitantes na seguinte ordem:

1º Lugar - Brasmac Engenharia Ltda. R\$ 1.918.358,40

2º Lugar - Macol Construtora Ltda. R\$ 1.936.393,78

Assim, a Comissão Permanente de Licitação sugere a adjudicação dos serviços à empresa Brasmac Engenharia Ltda., ao preço de R\$ 1.918.358,40 (um milhão, novecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e prazo de execução de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo DEP.

A contar desta data fica aberto o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 08 de março de 2012.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1965

PROCESSO 001.050142.09.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: SCTUR Locação de Veículos Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do contratante de Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer para Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2631.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra b, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.048607.11.8

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Raul Moreira Neto, Jireh Informática Ltda. e Portal Público Informática Ltda., na condição de apoiadores do projeto.

PROJETO: "VÔLEI NA VILA II".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 10.000,00

Porto Alegre, 13 de março de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

CONCURSO FOTOGRÁFICO Nº 001/2012 - SMTUR

"OBJETIVANDO SELECIONAR IMAGENS DE PORTO ALEGRE, PROMOVEDO SEUS ATRATIVOS TURÍSTICOS POR MEIO DO REGISTRO FOTOGRÁFICO".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente, que foi alterada a redação das cláusulas 3ª, 7ª e 10ª do CONCURSO DE FOTOS nº 001/2012, publicado no DOPA no dia 05 de março de 2012. Edição 4211.

Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Turismo, com sede na Travessa do Carmo, nº 84 – Bairro Cidade Baixa – Porto Alegre/RS, ou pelo fone (51) 3289-6735/6749 ou site www.portoalegre.travel.

Porto Alegre, 13 de março de 2012.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre;

OBJETO: Prestação de serviços de instalação, com fornecimento de materiais, da infra-estrutura dos pontos de rede lógica e elétrica das salas da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego;

PREÇO: R\$ 22.485,99;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-2852-339039570100-1;

BASE LEGAL: Art.25, caput, e parágrafo1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Adjunto da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego e encontra-se registrada no Processo nº 001.009952.12.8. Porto Alegre, 13 de março de 2012.

RONI MARQUES CORREA, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080670.11.3

OBJETO: Execução de redes de esgoto sanitário no SES Sarandi – Lote 1C.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Conster Construtora Ltda.; Construtora Giovanella Ltda.; SJF Engenharia Ltda.; MGL Engenharia Ltda.; Construtora Minosso Ltda., Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Construtora Da Vinci Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 12 de março de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Resp. pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080522.11.4

OBJETO: Execução de redes de esgoto sanitário no SES Sarandi – Lote 1B.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., Construtora Sintra Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Construtora Da Vinci Ltda., Esac Empreiteira de Mão de Obra Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 12 de março de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Resp. pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080122.12.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Nova Analítica Imp. Exp. Ltda.

OBJETO: Aquisição de Peças de Reposição para Equipamento da Marca Elga.

VALOR: R\$ 12.397,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2012.

ALFREDO ARTHUR DORN, Superintendente de Desenvolvimento.

EXTRATOS

CONTRATADA: Clínica Psicovida Atendimento Médico e Psicológico Ltda

CONTRATO 003.080000.12.6

OBJETO: tratamento de dependências químicas e de doenças afetivas e cognitivas

VALOR: R\$ 80.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Help – Assessoria Psicológica Sociedade Simples Ltda

CONTRATO 003.080003.12.5

OBJETO: tratamento de dependências químicas e de doenças afetivas e cognitivas

VALOR: R\$ 200.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: El Multi Serviços de Limpeza Ltda

CONTRATO 003.080019.12.9

OBJETO: limpeza e conservação de postos de atendimento do DMAE

VALOR: R\$ 298.800,00

PRAZO: 12 meses

TERMO DE INDENIZAÇÃO 03.000004.07.3

INDENIZADA: Fundação Cultural Piratini Rádio e Televisão

OBJETO: substituição de veículo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080223.08.7 – H

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda

VALOR: R\$ 13.599,53

Porto Alegre, 14 de março de 2012.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.002967.11.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADO: Edith Joenck Pithan ME.

OBJETO: Inscrições de servidores no curso de Gestão de Tesouraria e Planejamento Financeiro.

VALOR: R\$ 1.926,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039480100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de março de 2012.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 27/03/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min - dia 27/03/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h - dia 27/03/2012

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h - dia 28/03/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 13 de março de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2012

Processo: 008.009606.11.4

OBJETO: Aquisição de Veículos – Tipo caminhão, caminhoneta e van, conforme especificações contidas no anexo III do edital.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 27/03/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 27/03/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 27/03/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

CONCORRÊNCIA 03/2012

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de levantamentos topográficos e cadastrais

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 16 de abril de 2012, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7 – Bairro Azenha - Porto Alegre/RS.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da empresa, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,90 ou gratuitamente no site

www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angelita Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248